



RECEBIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA

2 5 ABR 2023

1º Secretário

rembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Estado de Rondônia Assembleia Legislativa

2 5 ABR 2023

Protocolo: 47/23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

№ 47/23

AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Angêla Maria Coutinho Pessoa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Angêla Maria Coutinho Pessoa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ PATRIOTA





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

resembleta Legislativa do Estado de Rondônia.			
PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N°
AUTOR: DEPUTADO MARCELO CRUZ - PATRIOTA			
IIICTIELG			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo de conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Angêla Maria Coutinho Pessoa pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A cafeicultora rondoniense Ângela Maria conquistou, em 2022, um feito histórico. Participando pela primeira vez de uma competição nacional, a agricultora foi a vice-campeã do 19° Concurso de Qualidade do Café, na categoria canéfora, organizado pela Associação Brasileira da Indústria de Café (Abic).

Assim, é com enorme satisfação que propomos esta homenagem pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia ao tempo em que pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação desta propositura.